


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Economia e Relações Internacionais

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4327 - http://www.ie.ufu.br/ - ie@ufu.br



Relatório nº 11/2024/IERI

Processo nº 23117.063059/2024-82

Interessado(s): Divisão de Relações Comunitárias, Marrielle Maia Alves Ferreira

Interessado(s): Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Considerando o EDITAL PROEXC Nº que tornam pública a seleção de bolsistas de extensão para atuarem no projeto ODS e o princípio de não deixar ninguém para trás: acolhimento e integração local de refugiados e migrantes internacionais beneficiários de acolhimento humanitário.

No período de 10 a 30 de outubro de 2024 foram recebidas 3 candidaturas para a vaga de Relações Internacionais e 13 candidaturas para a vaga de saúde. As inscrições foram recebidas via e-mail. A análise das candidaturas foi realizada conforme o cronograma previsto no edital (análise documental em 01 de novembro de avaliação no dia 05 de novembro de 2024). Duas candidaturas para a área da saúde foram deferidas e o resultado parcial pode ser verificada no quadro abaixo:

Bloco 01: Discentes de Relações Internacionais

Candidato	Etapa I	Etapa II					Justificativa	Classificação
		Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total		
Milene Hilario Santos Oliveira	Indeferido						Não cumpriu item 3.2.7 do edital: não participou de projetos e/ou pesquisa na área dos direitos humanos, direito humanitário, migração e/ou refúgio	
Ana Luiza Clemente	Indeferido						Não cumpriu item 4.2.6 do edital: não enviou documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo e Não cumpriu item 8.2.2 do edital: pré-projeto não incluiu os itens necessários	
Felipe Araújo Teixeira	Indeferido						Não cumpriu item 3.2.7 do edital: não participou de projetos e/ou pesquisa na área	

dos direitos humanos, direito humanitário, migração e/ou refúgio

Bloco 02: Discentes de cursos da Saúde

Candidato	Etapa I	Etapa II					Justificativa	Classificação
		Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Total		
1 Jean Nunes	Indeferido						Não cumpriu item 8.2.2 do edital: pré-projeto não incluiu os itens necessários	
2 Isabella Lobianco Magalhaes	Indeferido						Não cumpriu item 4.2.6 do edital: não enviou todos os documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo	
3 Luisa Gimenez Zolini Galdino	Indeferido						Não cumpriu item 4.2.6 do edital: não enviou todos documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo	
4 Júlia Marques Preto	Deferido	20	10	10	10	50		1
5 Thalita Pessoa Campos	Deferido	2	5	10	5	22		2
6 José Júnio Gabriel da Silveira	Indeferido						Não cumpriu item 4.2.6 do edital: não enviou todos documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo e, por isso, não foi possível comprovar o item 3.2.6 do edital: participação de Programa de Extensão Tutorial (PET) e/ou alguma Liga Acadêmica ou atividade similar	
7 Giovanna Martins Costa	Indeferido						Não cumpriu item 4.2.6 do edital: não enviou documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo e não cumpriu item	

						8.2.2 do edital: pré-projeto não incluiu os itens necessários	
8 Gabrielle Naves Arantes	Indeferido					Não cumpriu item 4.2.6 do edital: não enviou documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo e Não cumpriu item 8.2.2 do edital: pré-projeto não incluiu os itens necessários	
9 Larissa Carla Carloto de Souza	Indeferido					Não cumpriu item 8.2.2 do edital: pré-projeto não incluiu os itens necessários	
10 Júlia Caroline Arduini de Oliveira	Indeferido					Não cumpriu item 4.2.8 do edital: não enviou o pré-projeto como descrito no edital	
11 Ana Carolina Lima Pedrosa	Indeferido					Não cumpriu item 3.2.6 do edital: não participou de Programa de Extensão Tutorial (PET) e/ou alguma Liga Acadêmica ou atividade similar e Não cumpriu item 8.2.2 do edital: pré-projeto não incluiu os itens necessários	
12 Arthur Monteiro Marques Mello	Indeferido					Não cumpriu item 4.2.6 do edital: não enviou documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo e Não cumpriu item 8.2.2 do edital: pré-projeto não incluiu os itens necessários	
13 Gabrielle de Avila Augusto	Indeferido					Não cumpriu item 4.2.6 do edital: não enviou todos documentos comprobatórios das atividades descritas no currículo e, por isso, não foi possível comprovar o item 3.2.6 do edital: participação de Programa de Extensão Tutorial (PET) e/ou alguma Liga Acadêmica ou atividade similar	

Após análise da documentação das candidaturas, chegou-se ao seguinte resultado parcial.

Vaga de Relações Internacionais: **sem candidatos aprovados**

Vaga de Saúde:

1ª classificada: Júlia Marques Preto

2ª classificada: Thalita Pessoa Campos

Foi aberto prazo para recursos. No dia 07 de novembro de 2024 foram recebidas duas solciitações do candidato de matrícula 12021ODO054 e do candidato de matrícula 12221MED055,. O recurso do candidato 12021ODO054 não

pode prosperar uma vez que busca incluir entempestivamente os ítems cuja ausência foi motivo do indeferimento da candidatura. No caso do aluno 12221MED055,, o indeferimento foi mantido em razão do não cumprimento de exigência de documento comprobatório de atividade descrita no currículo. O aluno argumenta que a certificação de participação em Ligas é anual, mas poderia ter comprovado por meio de declaração simples da coordenação do projeto.

Conclusão

Após análise da documentação das candidaturas e dos recursos, chegou-se ao seguinte resultado final.

Vaga de Relações Internacionais: **sem candidatos aprovados**

Vaga de Saúde:

1ª classificada: Júlia Marques Preto

2ª classificada: Thalita Pessoa Campos

Marrielle Maia Alves Ferreira

Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Marrielle Maia Alves Ferreira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/11/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5866478** e o código CRC **DEA245A7**.